

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
ALIAN DA SILVA PENICHI	5897359/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	89,03	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228339

PORTARIA Nº 783/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/197256 de 09/05/2017;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 678/2017 do processo nº 2017/197256 de 09/05/2017, publicado no DOE: nº 33.441 de 21/08/2017 da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, constituído pelos servidores JULIANA KARLA LOPES COSTA (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula 5776678/1 e JAIME SILVA DELGADO (Membro), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228618

PORTARIA Nº 787/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2017/191872 de 05/05/2017 que refere a recomendação da Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE, para que seja providenciado a apuração de responsabilidades no que tange aos atrasos nos pagamentos referente ao Processo nº 2016/10104.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JAIME SILVA DELGADO (Presidente), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1, e EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (Membro), Biomédico, matrícula nº 57191382/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228622

PORTARIA Nº 780/2017-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar, através do Processo nº 2017/367157 de 25/08/2017, constituída pela PORTARIA Nº 675/2017 - GAB/DG/HOL, nos Processos nº 2017/287372 de 04/07/2017 e 2016/296495 de 21/07/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 675/2017-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228604

PORTARIA Nº 782/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/138965 de 31/03/2017 que refere a apuração de possível responsabilidade imputada à Empresa FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ERR e os termos da PORTARIA Nº 607/2017 de 07/07/2017 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/361856 de 23/08/2017;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228608

PORTARIA Nº 786/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2017/197256 de 09/05/2017 que refere a recomendação da Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE, para que seja providenciado a apuração de responsabilidades no que tange aos atrasos nos pagamentos referentes aos Processos nº 2016/54842, 2016/118724 e 2016/179185.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JAIME SILVA DELGADO (Presidente), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1, e EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (Membro), Biomédico, matrícula nº 57191382/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228620

PORTARIA Nº 784/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/191872 de 05/05/2017;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 679/2017 do processo nº 2017/191872 de 05/05/2017, publicado no DOE: nº 33.441 de 21/08/2017 da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, constituído pelos servidores JULIANA KARLA LOPES COSTA (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula 5776678/1 e JAIME SILVA DELGADO (Membro), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228621

PORTARIA Nº 788/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2017/318974 de 26/07/2017 que refere a apuração de responsabilidades no que tange aos fatos ocorridos citados no processo nº 2017/215796, quanto ao pagamento de multa.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JAIME SILVA DELGADO (Presidente), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1, e EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (Membro), Biomédico, matrícula nº 57191382/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta)

dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228625

PORTARIA Nº 789/2017 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/347297 de 11/08/2017.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

ALTERAR, a PORTARIA Nº 830/2012 – GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo a servidora TEREZA BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Lavanderia, matrícula nº 5140838/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228337

PORTARIA Nº 779/2017 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta dias), formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Processo nº 2017/354782 de 18/08/2017, constituída pela PORTARIA Nº 584/2017-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2017/56884 de 08/02/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 584/2017-GAB/DG/HOL através do Processo nº 2017/56884 de 08/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 228601

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 792/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/295906 de 10/07/2017.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LUCINDA RODRIGUES MIRANDA, Agente administrativo, matrícula nº 4008847/1, lotada na Divisão de Patologia, referente aos triênios 1º de 17/09/87 a 16/09/90 (30 dias restantes) e 2º 17/09/90 a 16/09/93.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 90 (noventa) dias, a servidora LUCINDA RODRIGUES MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula nº 4008847/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 18/10/2017 a 15/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 228324

PORTARIA Nº 774/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/426448 de 18/10/2016.